



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 020/2014
de 29 de maio de 2014.

**Aprova o Projeto do Curso de Mestrado
Profissional em Enfermagem “Stricto
Sensu” na Universidade Federal do Amapá.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, **CONSIDERANDO o processo nº 23125.002085/2014-63**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 30 de maio de 2014.

Prof. Dr. Antônio Sérgio Monteiro Filocreão
Presidente do Conselho Universitário, em exercício